



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2017. (Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer a realização de Audiência Pública com o Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Confederação Nacional de Municípios, Conselho Nacional de Saúde e Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para debater os principais eixos que integram a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública com o Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Confederação Nacional de Municípios (CNM), Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (CONACS), para debater os principais eixos que integram a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Nos municípios brasileiros, há mais de 300 mil agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, trabalhando na atenção básica, os quais têm como função, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, fazer a interlocução entre a comunidade e o serviço de saúde, visitando cada domicílio, a fim de orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde, por meio de comportamentos adequados, e também da saúde da coletividade, dando continuidade dos riscos de doenças e epidemias, contribuindo decisivamente para melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esta Emenda Constitucional vem somar com o texto existente na Constituição Federal, acrescentando alterações necessárias ao pleno atendimento dos interesses manifestados por ambas as categorias profissionais, preparadas que estão para orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde, e envolvidas na prevenção de doenças e promoção da saúde, cuja redação visa garantir constitucionalmente o correto emprego dos recursos destinados à área de saúde, sem que haja desvirtuamento a critério dos gestores estaduais e municipais.

Ademais disso, o Ministério da Saúde repassa para os municípios todos os meses o valor de quase dois salários mínimos por agente (1,4 salário mínimo) para reforçar o pagamento da remuneração, muitas vezes esses valores não chegam em sua totalidade no bolso desses profissionais.

Desta forma, senhor Presidente, entendemos que esta Audiência Pública se faz necessária para que possamos nos aprofundar na matéria aqui discutida, e que possamos num futuro próximo, fazer justiça ao trabalhador brasileiro.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2017.

Deputado Raimundo Gomes de Matos